

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.16.099-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.14.002-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.05.16.099-DL, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico e especializado na implementação de métodos matemáticos, estatísticos e financeiros na análise de riscos dos sistemas públicos municipais de proventos e pensões, pela aplicação de técnicas quantitativas para avaliar e gerenciar, no longo prazo, o fluxo de caixa estocástico de receitas e despesas, devendo atender por meio de relatórios as demandas da gestão pública relacionadas a este objeto, comprometendo-se a comparecer presencialmente em audiências públicas, cujas datas serão livremente designadas pelo poder público, sem eximir-se de fazer visitas presenciais conforme demandado pela contratante, acrescente-se, ainda, que a emissão de relatórios é um aspecto crucial do serviço, devendo estes observar integralmente os termos da legislação e regulação específica, garantindo a conformidade com as melhores práticas do setor, cujo propósito consiste na análise detalhada do desempenho e das projeções estocásticas de fluxo de caixa, oferecendo uma base sólida para a decisão do gestor público, identificando e evidenciando as discrepâncias entre as projeções realizadas e o efetivamente realizado, mensalmente.



PROPONENTE:ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 21 de maio de 2024

assinado eletronicamente
VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

